

INTERESSADO: ANDREA SOARES PEIXOTO.
 CPF: 381.029.272-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.749,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.678,59.

Protocolo: 378023

PORTARIA Nº 4151 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.

A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela PORTARIA Nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do processo de nº 192018730002316-9. RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LVIV ao art. 1º da Portaria nº 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação: LVIV – Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio – CNPJ nº 12.051.023/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 30 de outubro de 2018.

ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA

Coordenadora Fazendária da CEEAT IPVA e ITCD

Protocolo: 378116

ERRATA

ERRATA

Ao EDITAL DE INTIMAÇÃO revisão de ofício – IMPROCEDENTES, publicado no DOE nº 33.714, de 04 de outubro de 2018. Onde se lê: 012015510001793-2 leia-se 022015510001793-2.

Belém(PA), 26 de outubro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 377914

CONTRATO

CONTRATO: 063/2018/SEFA.

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2017 - SEGUP/PA

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos automotores, motocicletas e quadriciclos, especificamente os itens 1 e 6, constantes no Anexo I - Termo de Referência ao Pregão Eletrônico SRP Nº002/2017.

Valor Total: R\$ 216.264,00

Data da Assinatura: 29/10/2018.

Vigência: 30/11/2018 a 29/11/2019

Orçamento: 17.101.04.123.1424.8251.0144

Natureza da Despesa: 339033 - Fonte de Recurso: 0144

Contratada: INTERBRASIL RENT A CAR, CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25, Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 377862

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, IX, da PORTARIA Nº 80, de 09 de junho de 2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

PORTARIA Nº 2493 de 26 de outubro de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo participar do CONSEFAZ pelo período da manhã e da CONFAZ Extraordinário pela tarde, período 30.10.2018 a 01.11.2018, trecho Belém-Brasília-Belém.

PORTARIA Nº 2510 de 26 de outubro de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, nº 0520389902, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo participar reunião do GT18 Corregedores, conforme convocação memorando SEI nº 1102/2018/SE/CONFAZ -MF, período 07.11.2018 a 10.11.2018, trecho Belém/Brasília/Belém.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2511 de 26 de outubro de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, nº 5185566702, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalizar obra para sanar vícios construtivos, período 05.11.2018 a 07.11.2018, trecho Belém - Marabá - Rondon do Pará - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 2512 de 26 de outubro de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, nº 0593188701, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalização de obra para sanar vícios construtivos, período 05.11.2018 a 07.11.2018, trecho Belém-Marabá-Rondon do Pará-Marabá-Belém.

Protocolo: 377980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Paragominas

Notificação de SubLimite do Simples Nacional Ultrapassado

Contribuinte : Logistica Nono Oriente

Inscrição : 15.574.787-8

Protocolo : 25.2018.73.000.0327-1

Considerando o disposto no § 10 do art. 26 da Lei complementar 123/06, que dispõe:

“O ato de emissão ou de recepção de documento fiscal por meio eletrônico estabelecido pelas administrações tributárias, em qualquer modalidade, de entrada, de saída ou de prestação, na forma estabelecida pelo CGSN, representa sua própria escrituração fiscal e elemento suficiente para fundamentação e a constituição do credito tributário”.

Considerando que o contribuinte, no ano calendário de 2018 emitiu documentos fiscais eletrônicos de receitas/saídas que ultrapassaram o sublimite estadual do simples nacional. E sendo tais informações consideradas declaradas pela empresa na forma do dispositivo legal supra citado, fica o contribuinte desenhado na forma constante do termo expedido neste processo, e que tal situação não configura punição, mas um simples ajuste de cadastro e de regra de apuração automática, na forma da própria Lei Complementar que assim o determina no § 1º do art. 20 da mesma Lei Complementar, a seguir transcrita:

“§ 1º A empresa de pequeno porte que ultrapassar os limites a que se referem o caput e o § 4º do art. 19 estará automaticamente impedida de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso, relativamente aos seus estabelecimentos localizados na unidade da Federação que os houver adotado, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 13 do art. 3º. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito a partir de 01/01/2018

§ 1º-A. Os efeitos do impedimento previsto no § 1º ocorrerão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado não for superior a 20% (vinte por cento) dos limites referidos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011) (Produção de efeito a partir de 01/01/2012) ”

Assim, conforme quadro abaixo dos valores de documentos fiscais eletrônicos de saídas emitidas pela empresa e, considerando que a empresa excedeu o sublimite estadual em mais de 20% no corrente ano, sendo o ano de início de suas atividades, fica obrigada a seguir as regras normais de ICMS do estado do Pará, a partir de 22/01/2018, conforme a Lei n.º 5.530/89, bem como proceder as retificações de PGDAS-D no que couber.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 377903

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA.

Fabio Bernardes Santos

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. S. D'Avila Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.335.867-0
 A.I.N.F. Nº : Nº 26.2018.51.000.1241-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 377905

Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0100-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA.

DOCUMENTOS

01 – Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 – Comprovante de Entrega - DIF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Supermercado Boa Fé Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.284.133-4

PERIODO : 01 / 2017 a 06 / 2017

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 377907

Edital - CERAT Paragominas - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0146-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA.

DOCUMENTOS

01 – Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 – Comprovante de Entrega - DIF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Bonasa Alimentos S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.493.822-0

PERIODO : 01 / 2017 a 06 / 2017

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 377908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Srª MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 25/10/2018 os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 092018510000645-8, 092018510000646-6 e 092018510000647-4, bem como os respectivos anexos, referente a Ordem de Serviço nº 092018820000078-2, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: STA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.571.467-8

AFRE JORGE TADEU FERREIRA LIMA

Marituba – Pará, 30 de outubro de 2018

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 377919

Edital - CERAT Paragominas

Notificação de SubLimite do Simples Nacional Ultrapassado

Contribuinte : V. S. de Freitas Comercio Transportes

Inscrição : 15.590.599-6

Protocolo : 25.2018.73.000.0295-0

Considerando o disposto no § 10 do art. 26 da Lei complementar 123/06, que dispõe:

“O ato de emissão ou de recepção de documento fiscal por meio eletrônico estabelecido pelas administrações tributárias, em qualquer modalidade, de entrada, de saída ou de prestação, na forma estabelecida pelo CGSN, representa sua própria escrituração fiscal e elemento suficiente para fundamentação e a constituição do credito tributário”.